

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA."

**Art. 1º** O trecho da Estrada existente entre a Rua Nelso Carlos Paulo e Estrada da Torre, localizada no Bairro do Despézio, sem denominação atualmente, passa a ser "ESTRADA JOÃO VIEIRA DE CAMARGO".

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a colocação de placa e outras necessárias à execução desta Lei correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 25 de junho de 1993.

---

HÉLIO CARLOS DONIZETE CAMARGO  
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na data supra.